

Concede o Título de Cidadpø Honorário de Carazinho e da outras providencias.

SEBASTI+Ô OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - E concedido o Título de Cidadpø Honorário de Carazinho, ao Sr. Teldo Kasper, pelos relevantes serviços prestados a comunidade e ao Município de Carazinho.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpø.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 19 DE DEZEMBRO DE 1983 .

a)SEBASTI+Ô OLEGÁRIO HAEFFNER

Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ

Secretário